

DECRETO N. 16.258, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 316.653,69.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.142, de 27 de junho de 2014, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.234, de 23 de dezembro de 2014;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 316.653,69 (trezentos e dezesseis mil seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	Secretaria Geral
20.10-041220008.2.010	Locação de Imóveis
20.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.563,69
20.60	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
20.60-241260010.2.025	Inclusão Digital
20.60-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 313.090,00

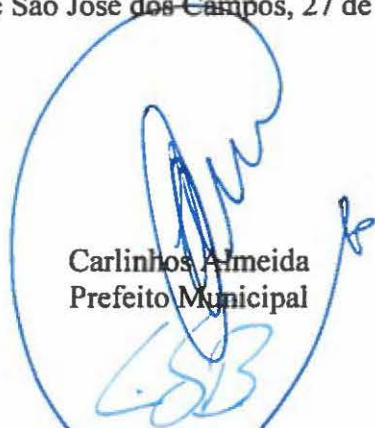
Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	Secretaria Geral
20.10-041220008.2.003	Adiantamentos
20.10-3.3.90.14.01.110000	Diárias - Pessoal Civil 3.563,69
20.10-041220008.2.011	Serviços Contratados
20.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 313.090,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

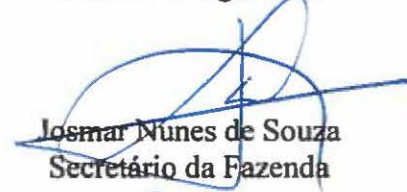
Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de fevereiro de 2015.

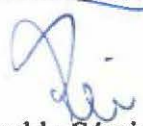


Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza  
Secretário da Fazenda



Reinaldo Sérgio Pereira  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa

Riteu Corrêa  
Divisão Planejamento Econômico  
ALP/PRM/60F

Luiz Melo Berberian  
Prefeitura de Melo Berberian  
Divisão de Planejamento Econômico

gea - 36/DEF/2015

OLAIR SOARES PEIXOTO  
DIRETOR DE DEPTO DE FINANÇAS

José Luiz Nunes de Souza  
Secretaria de Administração

MINUTA DE DECRETO Nº. 16.258 / 2015  
27 DE fevereiro DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 316.653,69

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990 o artigo 15 da Lei 9.142 de 27 de junho de 2014 e o artigo 7º da Lei nº 9.234, de 23 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 316.653,69 (Trezentos e Dezesseis Mil, Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta e Nove Centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	Secretaria de Administração	
20.10	Secretaria Geral	
20.10-041220008.2.010	Locação de Imóveis	
20.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.563,69
20.60	Departamento de Tecnologia, Informação e Modernização	
20.60-241260010.2.025	Inclusão Digital	
20.60-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	313.090,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	Secretaria de Administração	
20.10	Secretaria Geral	
20.10-041220008.2.003	Adiantamentos	
20.10-3.3.90.14.01.110000	Diárias - Pessoal Civil	3.563,69
20.10-041220008.2.011	Serviços Contratados	
20.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	313.090,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

Prefeito Municipal

PMSJC  
Consultoria Legislativa  
Assessoria Técnica Legislativa

27 FEV 2015

10:00 h  
Rusula

### Limite de Suplementação da Despesa 2015

RECEITA COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO 2.477.562.000,00

LIMITE PARA REMANEJAMENTO - 20% 495.512.400,00

Valores em Reais R\$

Mês	Valor Utilizado no Mês	%	Acumulado	%	Saldo a Utilizar	%
Janeiro	34.304.829,00	88,11%	34.304.829,00	6,92%	461.207.571,00	93,08%
Fevereiro	4.629.239,69	11,89%	38.934.068,69	7,86%	456.578.331,31	92,14%
Março	-	0,00%	38.934.068,69	7,86%	456.578.331,31	92,14%
Abril	-	0,00%	38.934.068,69	7,86%	456.578.331,31	92,14%
Maio	-	0,00%	38.934.068,69	7,86%	456.578.331,31	92,14%
Junho	-	0,00%	38.934.068,69	7,86%	456.578.331,31	92,14%
Julho	-	0,00%	38.934.068,69	7,86%	456.578.331,31	92,14%
Agosto	-	0,00%	38.934.068,69	7,86%	456.578.331,31	92,14%
Setembro	-	0,00%	38.934.068,69	7,86%	456.578.331,31	92,14%
Outubro	-	0,00%	38.934.068,69	7,86%	456.578.331,31	92,14%
Novembro	-	0,00%	38.934.068,69	7,86%	456.578.331,31	92,14%
Dezembro	-	0,00%	38.934.068,69	7,86%	456.578.331,31	92,14%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Solicitação de Crédito Adicional para o ano 2.015

GED 04/15

SOLICITAÇÃO IMPRESSA EM:

13/02/2015 16:27

S.C.A. N°

DA DOTAÇÃO

Ficha	Unidade	Categoria	Funcional	Ação	Fonte	Aplicação	Vínculo	Valor	Secretaria	Descrição da Ação
129	20.10	3.3.90.39	041220008	2011	01	110000		313.090,00	Secretaria de Administração - Secretaria Geral	SERVIÇOS CONTRATADOS
135	20.10	3.3.90.14	041220008	2003	01	110000		2.663,89	Secretaria de Administração - Secretaria Geral	ADIANTAMENTOS
										MUNICÍPIO 29

TOTAL 316.653,89

PARA A DOTAÇÃO

Ficha	Unidade	Categoria	Funcional	Ação	Fonte	Aplicação	Vínculo	Valor	Secretaria	Descrição da Ação
158	20.60	3.3.90.39	241260010	2025	01	110000		313.090,00	Secretaria de Administração - Departamento de Tecnologia, Informação e Modernização	INCLUSÃO DIGITAL
131	20.10	3.3.90.39	041220008	2010	01	110000		3503,89	Secretaria de Administração - Secretaria Geral	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

TOTAL 316.653,89

JUSTIFICATIVA

Para atender a prorrogação do contrato com a Intervale e despesas do contrato com a Nip cable (Inclusão digital) e despesas do contrato de locação de imóvel

LOA - Lei nº 9.234/14 - Limite 20%

X Art. 7º - Onera o limite de 20%

Art. 9º - Exclui do limite de 20%:

Inciso I Inciso II Inciso III Inciso IV  
Inciso V Inciso VI Inciso VII Inciso VIII  
Inciso IX Inciso X Inciso XI - Superávit

Solicitante  
Rosângela Maria de Souza  
Gestora de Contratos - SA  
13/2/2015  
Data

Solicitante  
Sueley Miyuki Enomoto Russo  
Secretária de Administração  
20/01/15  
Data

Planejamento Econômico  
Valquíria de Melo Barberian  
Chefe de Divisão  
25/2/15  
Data

Departamento de Finanças  
OLAIR SOARES PEREIRA  
DIRETOR DE DEPTO DE FINANÇAS  
Olair Soares Pezoto  
Diretor  
23/02/2014  
Data

Disponível em:  
\\srp402\Arquivos\Planejamento\_Economico\Compam\Programas\SR\_2015\